FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 47.085.633/0001-03
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstrações financeiras para exercício social findo em 30 de novembro de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **8**

Demonstrações dos resultados **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Crédito e Recebíveis – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Crédito e Recebíveis – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada em 30 de novembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis

Veja a Nota 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 30 de novembro de 2024, o Fundo possuía 64,91% de seu patrimônio líquido em debêntures, notas comerciais e cédula de crédito bancário, para os quais há indexadores/parâmetros observáveis no mercado, sendo valorizados com base em modelo de precificação e premissas determinadas pela Administradora, tais como taxa interna de retorno e risco de crédito do emissor. Devido ao fato da determinação do valor justo desses ativos financeiros estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver métodos, premissas, dados e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como taxa interna de retorno e risco de crédito do emissor; • com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, reperformamos o cálculo do valor justo dos ativos financeiros com base em preços, indexadores e demais premissas disponibilizadas pela Administradora; • avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização dos ativos financeiros, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
Veja a Nota 6 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 30 de novembro de 2024, o Fundo possuía 28,61% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do FIDC divulgada pelos respectivos administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculamos a valorização das aplicações no FIDC, com base na cota divulgada pelo seu administrador; • Obtenção da carteira de investimentos e a última demonstração financeira auditada disponível dos FIDC na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar os ativos do Fundo auditado; • Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no período, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no FIDC; e • Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela adequação dos critérios utilizados na valorização, assim como o nível de divulgação das aplicações em cotas do fundo de investimento em direito creditório, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 F SP

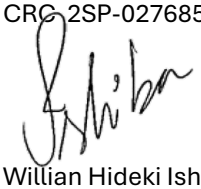

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 47.085.633/0001-03
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42

Demonstrações das posições financeiras
Em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	30/11/2024			30/11/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo							
Circulante			**19.866**	**6,74%**		**6.712**	**6,74%**
Caixa e equivalente de caixa	4		**19.496**	**6,61%**		**6.710**	**6,74%**
Disponibilidades			**756**	**0,26%**		**1**	**0,00%**
MAF DTVM S.A.			756	0,26%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimento	4	**42.815**	**11.742**	**3,98%**	**280**	**322**	**0,32%**
Bradesco FI RF Ref DI Premium		3.426	63	0,01%	16	85	0,09%
Safra Cap Market Premium DI		39.270	11.515	3,91%	263	231	0,23%
FI BRL Soberano REF DI LP		119	164	0,06%	-	-	0,00%
Apex Cash I FI RF Referenciado DI		-	-	0,00%	1	6	0,01%
Operações interfinanceiras de liquidez	4	**447**	**6.998**	**2,37%**	**124**	**6.387**	**6,41%**
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro		447	6.998	2,37%	124	6.387	6,41%
Despesas antecipadas			**2**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM	5		2	0,00%		2	0,00%
Outros valores a receber			**368**	**0,12%**		**-**	**0,00%**
Outros valores a receber			368	0,12%		-	0,00%
Não circulante			**275.729**	**93,52%**		**92.911**	**93,31%**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6.d	**56.895**	**84.362**	**28,61%**	**-**	**-**	**0,00%**
JER II FIDC		56.895	84.362	28,61%	-	-	0,00%
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			**191.367**	**64,91%**		**92.911**	**93,31%**
Debêntures	5	**135.762**	**108.879**	**36,93%**	**16.983**	**60.445**	**60,71%**
Companhia Brasileira de distribuição		-	-	-	2.543	2.139	2,15%
Unigel Participações S.A.		111.262	24.267	8,23%	2.440	1.244	1,25%
Níon Energia S.A.		14.000	73.325	24,87%	12.000	57.062	57,31%
Riacho de Santana Participações S.A.		10.500	11.287	3,83%	-	-	-
Notas comerciais	6.c	**20.161**	**17.942**	**6,09%**	**20.161**	**21.403**	**21,50%**
STRM Inovação e Projetos Musicais Ltda.		20.161	17.942	6,09%	20.161	21.403	21,50%
Crédito Privado	6.e		**64.546**	**21,89%**		**-**	**0,00%**
Casas Bahia Comercial Ltda.			64.546	21,89%		-	0,00%
Operações com derivativos	8		**-**	**0,00%**		**11.063**	**11,11%**
Contratos de swap a receber			-	0,00%		11.063	11,11%
Total do ativo			**295.595**	**100,26%**		**99.623**	**100,05%**
Passivo							
Circulante			**766**	**0,26%**		**52**	**0,05%**
Valores a pagar			**766**	**0,26%**		**52**	**0,05%**
Taxa de administração			-	0,00%		39	0,04%
Auditoria e custódia			5	0,00%		13	0,01%
Outras valores a pagar	21		761	0,26%		-	0,00%
Total do passivo			**766**	**0,26%**		**52**	**0,05%**
Patrimônio líquido			**294.829**	**100,00%**		**99.571**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**295.595**	**100,26%**		**99.623**	**100,05%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 47.085.633/0001-03

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42

Demonstrações dos resultados

Exercício social findo em 30 de novembro de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	30/11/2024	De 29/12/2022 a 30/11/2023
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**38.423**	**5.394**
Resultado com debêntures	5	22.050	3.991
Resultado com notas comerciais	6.c	5.057	1.403
Resultado com cédulas de crédito bancário	6.e	11.316	-
Resultado com outros ativos financeiros		**20.831**	**1.424**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	4	2.670	723
Rendas de com operações compromissadas		713	701
Resultado com fundos de investimento em direitos creditórios	6.d	17.448	-
Resultado com derivativos		**(10.953)**	**13.336**
Desvalorização/Valorização a valor justo e resultado nas negociações de derivativos	8	(10.953)	13.336
Demais despesas/receitas		**(5.650)**	**(3.766)**
Taxa de administração/reversão	11 I 12	39	(207)
Serviços contratados pelo Fundo	12	(5.554)	(3.031)
Auditoria e custódia	12	(147)	(450)
Taxa de fiscalização CVM	12	(292)	(37)
Taxas e impostos		(32)	-
Outras despesas	12	(32)	(41)
Outras receitas		368	-
Resultado do exercício/período		**42.651**	**16.388**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 47.085.633/0001-03

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Exercício social findo em 30 de novembro de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto valaor unitário da cota)

	Nota explicativa	30/11/2024	De 29/12/2022 a 30/11/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período		**99.571**	**33.000**
Representado por: 469.238,61 cotas no valor de R$ 212,1969 cada		99.571	-
Emissão inicial representado por: 33.000 cotas no valor de R$ 1.000,00 cada		-	33.000
Cotas emitidas		**295.523**	**239.301**
Representado por 2.092.197,73 cotas		295.523	
Representado por 436.238,61 cotas	11.a		239.301
Incorporação de cotas		**70.084**	**-**
Representado por 327.030,16 cotas		70.084	-
Amortização de cotas	11.b	**(213.000)**	**(189.118)**
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período		**252.178**	**83.183**
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		42.651	16.388
Patrimônio líquido no final do exercício/período		**294.829**	**99.571**
Representado por: 2.888.466,50 cotas no valor de R$ 102,0713 cada		294.829	
Representado por: 469.238,61 cotas no valor de R$ 212,1969 cada			99.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 47.085.633/0001-03

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto

Exercício social findo em 30 de novembro de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	30/11/2024	De 29/12/2022 a 30/11/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		2.670	723
Rendimento de operações compromissadas		713	701
Pagamento de taxa de administração		-	(168)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(5.554)	(3.031)
Pagamento de auditoria e custódia		(151)	(437)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(294)	(39)
Pagamento de taxas e impostos		(32)	-
Outras recebimentos/Pagamentos		(34)	(41)
Liquidação de derivativos		110	2.273
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.572)**	**(19)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de direitos creditórios - Debêntures	5	(33.856)	(91.097)
Aquisição de direitos creditórios - Notas comerciais	6.c	-	(20.000)
Aquisição de títulos de reda fixa - CCB		(92.454)	-
Aquisição de cotas de fundos de investimento - FIDC		(50)	-
Venda de direitos creditórios - Debêntures	5	2.484	-
Recebimento de Juros e amortização - Debêntures	5	4.988	6.046
Recebimento de Juros e amortização - Notas Comerciais	6.c	8.518	-
Recebimento de Juros e amortização - CCB		39.224	-
Recebimento de amortização - FIDC		3.220	-
Cessão de títulos de reda fixa - Debêntures		-	28.597
Adiantamento de recebimento de direitos creditórios		761	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(67.165)**	**(76.454)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas		295.523	272.301
Amortização de cotas	11.b	(213.000)	(189.118)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**82.523**	**83.183**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**12.786**	**6.710**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		6.710	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	4	19.496	6.710
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**12.786**	**6.710**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Fundo de Crédito e Recebíveis - FIDC Responsabilidade Limitada** ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2022, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração sendo que o Fundo poderá ser liquidado por deliberação da assembleia geral, observado as disposições do regulamento.

O Fundo será destinado à aplicação exclusivamente pelos cotistas, que se classificam como investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de ativos creditórios elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em outros ativos.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Gestora"), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.914, expedido em 5 de setembro de 2011.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, da gestora, do cedente, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nª 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"),e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo administrador do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e

instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As operações compromissadas foram registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Valorização a valor justo e resultado nas negociações de cotas de fundos referenciados”.

c. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com fundos de investimento em direitos creditórios”.

d. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Debêntures e Notas comerciais
As debêntures e notas comerciais são precificadas considerando a remuneração atrelada ao ativo, quando aplicável, e taxa interna de retorno, calculada no momento da aquisição do ativo. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento, prazo de recebimento dos direitos creditórios e, quando necessário, spread de recuperabilidade dos créditos, sendo essa a melhor estimativa de valor justo na data.

Créditos privados
Os créditos privados são precificados considerando a atualização do valor de face do crédito, trazendo ele a valor presente, considerando a taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento, prazo de recebimento dos direitos creditórios e, quando necessário, spread de recuperabilidade dos créditos, sendo essa a melhor estimativa de valor justo na data.

e. Operações de swap
São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV. A valorização e desvalorização das operações com swap estão apresentadas em “Resultado com derivativos”.

4. Caixa e equivalentes de Caixa

Em 30 de novembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	30/11/2024	30/11/2023
Disponibilidades	756	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	11.742	322
Aplicações interfinanceira de liquidez	6.998	6.387
Total de caixa e equivalentes de caixa	**19.496**	**6.710**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Apex Cash I FI RF Referenciado DI, Bradesco FI RF Ref DI Premium, FI BRL Soberano REF DI LP e Safra Cap Market Premium DI possuem liquidez diária.

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI**, iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018, constituído sob a forma de condomínio aberto e com o prazo indeterminado de duração. Tem como objetivo proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia (“CDI”), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram emitidas em 05 de abril de 2024 sem modificação de opinião.

O **Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium** iniciou suas atividades em 5 de outubro de 1999, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica, poderá atuar no mercado de derivativos apenas para proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem. As

demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2024 foram emitidas em 25 de abril de 2024 sem modificação de opinião.

O **Safra Capital Market Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado**, constituído em 14 de março de 2013 e iniciou suas atividades em 22 de março de 2013, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Tem por objetivo a aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa que apliquem, preponderantemente, em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis, que invistam no mínimo 80% da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

FI BRL Soberano REF DI LP
O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

No exercício social findo em 30 de novembro de 2024 o Fundo auferiu receita com cotas de Fundos de investimento no montante de R$ 2.670 (R$ 723 em 2023), registrado na rubrica “Valorização a valor justo e resultado nas negociações de cotas de fundos referenciados” e receita com rendas com operações compromissadas no montante de R$ 713 (R$ 701), registrado na rubrica “Rendas de com operações compromissadas”.

5. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de “Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios”, pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

5.1. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

A carteira de direitos creditórios do Fundo, em 30 de novembro de 2024 e 2023 é expressa em moeda nacional, compostas por debêntures, notas comerciais e cédula de crédito bancário. Poderá o Fundo ainda adquirir ativos situações especiais, outros ativos distressed creditórios, ativos imobiliários creditórios e dos ativos novas oportunidades creditórias.

5.2. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente pode adquirir ativos situações especiais, outros ativos distressed creditórios, ativos imobiliários creditórios e ativos novas oportunidades creditórios cuja análise, aquisição e respectivo preço de aquisição tenham sido definidos pelo gestor e que atendam, cumulativamente, na respectiva data de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) em cada aquisição, o preço de aquisição desembolsado pelo Fundo para a aquisição, parcial ou integral, de cada um dos ativos situações especiais, dos outros ativos distressed creditórios, dos ativos

imobiliários creditórios e dos ativos novas oportunidades creditórios não poderá ser superior ao valor em reais equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do investimento consolidado, conforme verificado pela administradora e pelo gestor;

(ii) prévia aprovação pela administradora, condicionada exclusivamente à: (a) possibilidade de controle operacional dos ativos situações especiais, dos outros ativos distressed creditórios, dos ativos imobiliários creditórios e dos ativos novas oportunidades creditórios na carteira do Fundo; e (b) inexistência, na avaliação da administradora, de risco de imagem para a administradora.

(iii) recebimento, pela administradora, de arquivo eletrônico com a relação dos ativos situações especiais, dos outros ativos distressed creditórios, dos ativos imobiliários creditórios e dos ativos novas oportunidades creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;

(iv) a cessão deverá estar corretamente formalizada por instrumento de cessão, nos termos do regulamento; e

(v) não poderão estar vencidos ou inadimplentes no momento de sua aquisição pelo Fundo.

5.3. Composição de direitos creditórios

Direitos creditórios	30/11/2024	30/11/2023
Debêntures	95.024	60.445
Notas Comerciais	17.942	21.403
Crédito Privado	64.546	-
Total	**177.512**	**81.848**

5.4. Movimentação da carteira no período

Movimentação de 2024:

Direitos creditórios	30/11/2023	Aquisição	Venda	Recebimentos	Apropriação de Juros	30/11/2024
Debêntures	60.445	33.856	(2.484)	(4.988)	22.050	108.879
Notas comerciais	21.403	-	-	(8.518)	5.057	17.942
Crédito Privado	-	92.454	-	(39.224)	11.316	64.546
Total	**81.848**	**126.310**	**(2.484)**	**(52.730)**	**38.423**	**191.367**

Movimentação de 2023:

Direitos creditórios	Aquisição	Recebimento de Juros/Amortização	Cessão de Debêntures	Apropriação de Juros	30/11/2023
Debêntures	91.097	(6.046)	(28.597)	3991	60.445
Notas comerciais	20.000	-	-	1.403	21.403
Total	**111.097**	**(6.046)**	**(28.597)**	**5.394**	**81.848**

Debêntures
Seguem as informações das debêntures:

Companhia Brasileira de distribuição
Em 11 de agosto de 2023 o Fundo adquiriu 2.543 debêntures da Primeira série de debêntures da 18ª emissão

de debêntures da Companhia Brasileira de distribuição pelo montante de R$ 1.999.

Características da debênture:
Número de emissão: 18ª emissão de debêntures da companhia;
Série investida: Primeira Série
Quantidade adquirida: 2.543;
Conversibilidade: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora;
Data de emissão: 10 de maio de 2021
Prazo e data de vencimento: 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de maio de 2026;
Remuneração: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida de uma sobretaxa (spread) de 1,70% a.a.

Em 19 de março de 2024 o Fundo vendeu a totalidade das 2.543 debêntures, no mercado secundário, pelo montante de R$ 2.484.

Unigel Participações S.A.
Em 17 de agosto de 2023 o Fundo adquiriu 2.440 debêntures da Primeira série de debêntures da 1ª emissão de debêntures da Unigel Participações S.A. pelo montante de R$ 2.001.

No exercício social de 30 de novembro de 2024 o Fundo adquiriu 108.822 debêntures no mercado secundário, pelo montante de R$ 21.356.

Características da debênture:
Número de emissão: 1ª emissão de debêntures da companhia;
Série investida: Primeira Série
Quantidade adquirida: 111.262;
Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da companhia.
Data de emissão: 8 de abril de 2022
Prazo e data de vencimento: 5 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 08 de abril de 2027
Remuneração: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida de uma sobretaxa (spread) de 2,30% a.a.

Níon Energia S.A.
Em 28 de dezembro de 2022 foi subscrito em nome do Fundo 12.000 debêntures, sendo (i) até 6.800 debêntures da primeira série; e (ii) até 5.200 debêntures da segunda série, pelo montante de USD 1 por debêntures. O Fundo liquidou o montante de R$ 32.500 pela primeira série e R$ 26.000 pela segunda série.

Características da debênture:
Número de emissão: 2ª emissão de debêntures da companhia;
Número de séries: A Emissão será realizada em 02 (duas) séries;
Quantidades: A Emissão será composta de até 12.000 (doze mil) Debêntures, sendo (i) até 6.800 debêntures da primeira série; e (ii) até 5.200 debêntures da segunda série.
Conversibilidade: Na ocorrência (a) do não pagamento das debêntures da data de vencimento; ou (b) da não realização dos pagamentos decorrentes do resgate antecipado obrigatório; ou (c) da decretação do vencimento antecipado das debêntures em razão da ocorrência de um evento de inadimplemento em

qualquer caso, sem que a emissora promova o resgate da totalidade das debêntures, as debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da emissora, a exclusivo critério do debenturista.
Data de emissão: 28 de dezembro de 2022;
Prazo e data de vencimento: a data de vencimento das Debêntures será 15 de dezembro de 2028;
Remuneração: taxa fixa de 17% a.a.

Em 23 de outubro de 2024 foi subscrito em nome do Fundo 2.000 debêntures de classe única, pelo montante de R$ 2.000.

Características da debênture:
Número de emissão: 3ª emissão de debêntures da companhia;
Número de séries: A Emissão foi realizada em série única
Quantidades: A Emissão será composta de até 2.000 Debêntures
Conversibilidade: As Debêntures serão não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Data de emissão: 23 de outubro de 2024
Prazo e data de vencimento: a data de vencimento das Debêntures será 30 de outubro de 2025;
Remuneração: taxa fixa de 2,78% a.a.

Riacho de Santana Participações S.A.
Em 6 de fevereiro de 2024 foi subscrito em nome do Fundo 10.500 debêntures da primeira emisão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da companhia **Riacho de Santana Participações S.A.** pelo valor total de R$ 10.500:

Características da debênture:
Número de emissão: 1ª emissão de debêntures da companhia;
Série investida: Primeira Série
Quantidade adquirida: 10.500
Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da companhia.
Data de emissão: 6 de fevereiro de 2024
Prazo e data de vencimento: 5 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 6 de fevereiro de 2029
Remuneração: Incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos, incidentes sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário.

Sequoia Logística e Transportes S.A.
No período de 29 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2023, o Fundo adquiriu 74.102 debêntures da 3ª Emissão da companhia Sequoia Logística e Transportes S.A. pelo montante de R$ 28.597.

Em 19 de setembro de 2023, foi celebrada o Instrumento Particular da 4° Emissão de debêntures da Sequoia Logística e Transportes S.A. ao qual a primeira série das Debêntures 4ª Emissão é destinada, prioritariamente, aos titulares Debêntures 3ª Emissão, isto é, a respectiva subscrição e integralização se dará mediante a "dação em pagamento" de Debêntures 3ª Emissão. Neste ato, foi subscrito em nome do Fundo 37.914 debêntures da primeira série da 4ª emissão, com a dação em pagamento de 37.051 debêntures da 3ª séries subscritas em nome do Fundo. Não houve desembolso financeiro pelo Fundo nesta operação.

Em contrato de cessão de direitos creditórios celebrado em 10 de outubro de 2023, o Fundo cedeu a totalidade das debêntures que possuía da 3ª e 4ª emissão da companhia Sequoia Logística e Transportes S.A., pelo

seu valor de aquisição R$ 28.597 ao fundo DJF IV FIDC.

Notas Comerciais
Seguem as informações das notas comerciais:

Emissão/Séries	Vencimento	Quantidade detida	30/11/2024
1ª Emissão – 1ª Série	17/02/2026	13.542	**7.111**
1ª Emissão – 2ª Série	17/02/2026	3.794	**6.335**
1ª Emissão – 3ª Série	17/02/2026	285	**844**
2ª Emissão – Série única	17/02/2025	2.540	**3.652**
Total		**20.161**	**17.942**

STRM Inovação e Projetos Musicais Ltda.
Em 28 de fevereiro foi subscrito em nome do Fundo 20.000 notas comerciais em nome do Fundo pelo montante de R$ 20.000, sendo 17.460 notas comerciais referente a 1ª emissão e 2.540 referente a 2ª emissão.

Em 28 de junho de 2023 foi celebrado o 1ª Aditamento ao termo de emissão da 1ª emissão de cotas comerciais ao qual foi deliberado implementação de ajustes na mecânica de troca de séries, garantindo o funcionamento correto da estrutura operacional das notas comerciais, sendo que neste ato o Fundo passou a deter 3 séries de notas comerciais da 1ª emissão, conforme apresentado abaixo:

Quantidade	28/02/2023	28/06/2023
Série 1	17.460	13.542
Série 2	-	3.794
Série 3	-	285
Total	**17.460**	**17.621**

Características das notas comerciais:
Número de emissão: 1ª emissão de notas comerciais;
Número de séries: A Emissão será realizada em 03 (três) séries;
Quantidades investidas:
- 13.542 notas comerciais da primeira série
- 3.794 notas comerciais da segunda série
- 285 notas comerciais da terceira série

Conversibilidade: As Notas Comerciais não serão conversíveis em participações societárias.
Data de emissão: 17 de fevereiro de 2023;
Prazo e data de vencimento: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, respectivamente, em 17 de fevereiro de 2026
Remuneração:
- Primeira série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida de uma sobretaxa (spread) de 3,00% a.a.
- Segunda série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida de uma sobretaxa (spread) de 12,00% a.a.
- Terceira série: incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa fixa de 0,00000001% a.a.

Número de emissão: 2ª emissão de notas comerciais;
Número de séries: A Emissão será realizada em série única

Quantidades: 2.540 (duas mil, quinhentas e quarenta) notas comerciais.
Conversibilidade: As notas comerciais poderão ser convertidas, de forma total ou parcial, em ações, caso tenha ocorrido a transformação do tipo societário da Emissora para sociedade anônima nos termos previstos no termo de emissão, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Data de emissão: 17 de fevereiro de 2023;
Prazo e data de vencimento: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, respectivamente, em 17 de fevereiro de 2025;
Remuneração: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida de uma sobretaxa (spread) de 12,00% a.a.

Crédito Privado

Casas Bahia Comercial Ltda.
Em Instrumento particular de cessão de créditos celebrado em 02 de maio de 2024 o Fundo adquiriu pelo montante de R$ 92.454 créditos privados ao qual possuí como devedor as Casas Bahia Comercial Ltda.

Características do crédito
Valor de face (original do contrato): R$ 197.999
Valor presente na data da negociação: R$ 102.728

Data de emissão	Vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Taxa Referencial (DI)
18/02/2019	24/02/2025	4,22%	100%
17/09/2021	17/09/2026	4,90%	100%
17/10/2019	24/10/2025	3,00%	100%

6. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Fundo de Investimento em Direitos creditórios	30/11/2024		30/11/2023	
	Quantidade	Valor de Mercado	Quantidade	Valor de Mercado
JER II FIDC	56.895	84.362	-	-

Movimentação:

Denominação social	31/11/2023	Integralização	Amortização	Ajuste a valor de mercado	30/11/2024
Cotas de FIDC	-	70.134	(3.220)	17.448	84.362

O **JER II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("JER II FIDC"), foi constituído em 09 de dezembro de 2022 e iniciou suas atividades em 10 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30/21 e alterações posteriores, ou investidor autorizado a adquirir cotas, nos termos da regulação em vigor e/ou conforme autorizado pela CVM. O objetivo do Fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios. Observados os limites de concentração estabelecidos em seu e na Resolução CVM nº 175/22, o Fundo poderá também aplicar seus recursos em outros ativos.

Até a data da nossa auditoria o fundo JER II FIDC não possuía demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo 31 de dezembro de 2024.

No exercício social de 30 de novembro de 2024 o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos no montante de R$ 17.448 (R$ 0 em 2023), registrado na demonstração de resultado na rubrica “Resultado com fundos de investimento em direitos creditórios”.

7. Fatores de riscos

Os ativos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a administradora e/ou o gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos aos quais estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Riscos relativos aos ativos creditórios elegíveis e ao Fundo:

(i) Risco de inadimplência: O adimplemento das obrigações previstas nos ativos creditórios elegíveis, está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pelo gestor. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos ativos creditórios elegíveis e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

(ii) Risco de execução das garantias: As estratégias de investimento e/ou recuperação, conforme o caso, dos ativos creditórios elegíveis integrantes da carteira do Fundo poderão envolver a execução ou cobrança judicial dos títulos representativos de tais ativos. Quaisquer dificuldades na execução de tais títulos poderão impactar negativamente na estratégia do Fundo e, consequentemente, no investimento dos cotistas.

Ainda, há o risco de o juízo responsável pela avaliação da execução da garantia entender que seu objeto seja essencial ao desenvolvimento e à manutenção das atividades do emissor, devedor, coobrigado ou, ainda, terceiro garantidor, sobretudo quando tais devedores se encontrarem em situação especial. Ainda, na hipótese de falência do garantidor, o Fundo, a depender da modalidade de garantia, ficará impedido de excutir a garantia e alienar o bem objeto da garantia, sendo obrigado a sujeitarse a concurso de credores previsto em legislação falimentar.

Nesta situação, o Fundo ficará impedido, total ou parcialmente, ainda que de forma temporária, de obter recursos a partir da alienação do bem objeto da garantia, em prazo, preço e condições desejados, que muitas vezes é o mecanismo planejado pelo gestor para atingir a liquidez pretendida na aquisição do ativo. Esse fator pode, consequentemente, prejudicar o pagamento de amortização ao cotista, nos valores e prazos estimados.

(iii) Risco de cobrança de taxas de juros contratadas: O poder judiciário brasileiro tem proferido decisões no sentido de que, quando há cessão de crédito por instituições financeiras para fundos de investimento em direitos creditórios, os juros por eles cobrados estariam sujeitos à Lei da Usura, a qual veda a estipulação de juros superiores ao dobro da taxa legal em contratos celebrados por instituições não financeiras. Nestas decisões, afirma-se que aplicar-se-ia o artigo 591 do Código Civil Brasileiro, que veda a cobrança de juros

acima da taxa legal definida em seu artigo 406. A legislação atualmente em vigor não define expressamente qual a "taxa legal" a que se referem a Lei da Usura e o Código Civil Brasileiro, podendo ela ser o percentual de 12% (doze por cento) ao ano, ou a SELIC, que é a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. Assim, a cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre os ativos investidos direta ou indiretamente pelo Fundo, acima da "taxa legal", poderia ser questionada com base no argumento de que os fundos de investimento não são instituições integrantes do sistema financeiro nacional, conforme decisões judiciais recentes. Caso se entenda que a cobrança dos ativos creditórios elegíveis pelo Fundo, na qualidade de adquirente, está, de fato, sujeita às disposições da Lei da Usura e do artigo 591 do Código Civil Brasileiro, a expectativa do valor de cobrança dos ativos creditórios elegíveis e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo, seriam substancialmente reduzidas, com impacto sobre o retorno do investimento pelo cotista.

(iv) Risco de decisões em assembleias de credores serem contrárias aos interesses do Fundo: É possível que o Fundo venha a adquirir ativos cuja classificação, em um cenário de insolvência, não o habilite a exercer, plenamente, conforme o caso, seus direitos, seja porque sua posição é minoritária no âmbito da classe a que pertença, ou porque a prioridade de seu crédito é inferior à de outros habilitados no âmbito do procedimento de insolvência. Na primeira situação, ainda que vote contrariamente à eventual deliberação, ou se abstenha, o Fundo será vinculado à decisão dos credores que sejam titulares da maioria votante, com possíveis mudanças nos ativos em razão de decisões vinculantes aos participantes de determinada classe ou grupo de credores, inclusive liberação ou redução de garantias, reperfilamento de créditos e repactuação de cronograma ou condições de pagamento, conforme previstos em plano de recuperação judicial ou extrajudicial aprovado pelos credores e homologado pelo juízo. Na segunda, a prioridade atribuída por lei a determinados créditos pode fazer com que o Fundo veja o horizonte de recuperação de seu investimento estender-se ou ficar impossibilitado, total ou parcialmente, dada a ausência de bens suficientes à satisfação da totalidade dos credores, mesmo os que preferem o Fundo no respectivo recebimento. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para os cotistas.

(v) Riscos de irregularidade na guarda dos documentos comprobatórios: Nos termos da legislação vigente, o custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos ativos creditórios elegíveis e aos outros ativos. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o custodiante poderá contratar uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos documentos comprobatórios. Ademais, embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso aos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos ativos creditórios elegíveis e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos ativos creditórios elegíveis vencidos e não pagos.

(vi) Verificação de lastro dos ativos creditórios elegíveis por amostragem: O custodiante, realizará verificação periódica, por amostragem, nos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis cedidos para verificar a sua regularidade. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos ativos creditórios elegíveis ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter ativos creditórios elegíveis cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos creditórios elegíveis. Adicionalmente, parte representativa ou a totalidade dos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis poderá fazer parte de autos de processo em virtude de cobrança judicial de tais ativos creditórios elegíveis e, portanto, os referidos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis podem não estar disponíveis ao custodiante.

(vii) Riscos decorrentes da iliquidez dos ativos recuperados: O Fundo pode vir a ser proprietário de ativos

de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos ativos creditórios elegíveis, de forma que não há garantias de que o gestor ou o consultor especializado conseguirão alienar tais ativos por seu valor de mercado. O gestor, a administradora, o custodiante e o consultor especializado não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao seu valor de mercado de tais ativos.

(viii) Riscos de concentração: O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) da totalidade do capital subscrito pelos cotistas em ativos creditórios elegíveis, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos ativos creditórios elegíveis será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e impactar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

Riscos relativos ao mercado:

(i) Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar o gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas.

(ii) Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Outros riscos:

(i) Riscos macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderá resultar em perda, pelos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

(ii) Risco de descasamento de taxas de juros: Mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos ativos creditórios elegíveis a serem adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.

(iv) Patrimônio negativo do Fundo: O Fundo poderá sofrer perdas em razão da aplicação de seus recursos em ativos, havendo a possibilidade de perda total do capital investido pelos cotistas e ocorrência de patrimônio negativo do Fundo, hipótese em que os cotistas serão convocados pela administradora para realizar aportes adicionais de recursos no Fundo.

(v) Segregação de Atividades: O gestor e o consultor especializado mantêm mecanismos e sistemas de segregação das suas atividades relacionadas, nos termos da regulamentação em vigor. Caso exista falhas no controle e monitoramento da segregação de suas atividades com o gestor e o consultor especializado, existe o risco do Fundo realizar operações que sejam objeto de conflito de interesses entre o gestor, o consultor especializado e/ou terceiros e o Fundo, as quais podem inclusive acarretar perdas para o Fundo e para os cotistas.

(vi) A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos: Os direitos do cotista são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

(vii) Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

Os resultados e ajustes a mercado de instrumentos financeiros derivativos pactuados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

Data do contrato	Data de Vencimento	30/11/2024			30/11/2023		
		Valor ativo	Valor Passivo	Valor a receber	Valor ativo	Valor Passivo	Valor a receber
02/01/2023	15/12/2028	-	-	-	51.290	(44.454)	6.836
06/01/2023	15/12/2028	-	-	-	37.584	(33.357)	4.227
Total		**-**	**-**	**-**	**88.874**	**(77.811)**	**11.063**

Premissas para atualização:

Data do Contrato: 02/01/2023
Valor base: R$ 35.268
Parte: 100% de Juros Prefixado + Juros de 26,29% a.a.
Contraparte: 100% de Taxa de Câmbio Dólar dos EUA + Juros de 17,00% a.a.

Data do Contrato: 06/01/2023
Valor base: R$ 25.936
Parte: 100% de Juros Prefixado + Juros de 26,08% a.a.
Contraparte: 100% de Taxa de Câmbio Dólar dos EUA + Juros de 17,00% a.a.

No exercício social findo em 30 de novembro de 2024 o Fundo reconheceu o montante de R$ 10.953 a título de desvalorização a valor justo e resultado nas negociações de derivativos (R$ 13.336 a título de valorização em 2023) bem como recebeu em caixa o montante de R$ 110 (2.273 em 2023) a título de prêmio com derivativos. Em 30 de novembro de 2024 o Fundo não possui contratos de swap a receber (R$ 11.063 em 2023).

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Características e emissão de cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas.

Todas as cotas são escriturais e são mantidas em conta de depósito em nome de cada cotista mantida pelo custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas.

A primeira emissão foi objeto de oferta restrita conforme a instrução CVM 160/22 e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro junto à CVM. As cotas foram registradas na B3 e poderão ser negociadas no mercado secundário de bolsa ou balcão organizado exclusivamente entre os cotistas da distribuição inicial.

A subscrição e integralização das cotas foram realizadas por um único investidor profissional. As cotas foram integralizadas à vista pelo seu preço de integralização.

A primeira emissão compreendeu até 1.000.000 (um milhão) de cotas, com o preço de emissão de R$ 1 (mil reais) cada, totalizando o montante de até R$ 1.000.000 (um bilhão de reais). Foi admitida a subscrição parcial das cotas objeto da primeira emissão, desde que fosse atingido o montante mínimo de 1 (uma) cota, totalizando R$ 1 (mil reais), sendo certo que o saldo não colocado seria cancelado, na forma da regulamentação em vigor.

No exercício social findo em 30 de novembro de 2024 o Fundo emitiu o total de 2.419.228 (469.238 em 2023) cotas, pelo valor total de R$ 365.607 (R$ 272.301 em 2023).

b. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante: (i) a amortização de suas cotas, observado o disposto no regulamento; e (ii) comunicação prévia do gestor à administradora acerca de tal necessidade, com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência, ou no maior prazo de antecedência possível. a comunicação de que se trata o inciso (ii) deverá conter as informações mínimas necessárias, tais como, valor total, data base e data de liquidação, a critério da administradora, para operacionalização dos pagamentos.

A administradora poderá interromper qualquer procedimento de amortização na ocorrência de um evento de avaliação. Nesta hipótese, a administradora: (i) interromperá os procedimentos de amortização; e (ii) convocará uma assembleia geral para que seja discutida e deliberada a ocorrência e os procedimentos a serem adotados.

No exercício social findo em 30 de novembro de 2024 ocorreram amortizações no valor total de R$ 213.000 (R$ 189.118 em 2023).

c. Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

10. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

11. Remuneração da administração

a. Taxa de administração e custódia

Pelos serviços de administração, escrituração e distribuição de cotas, remuneração equivalente a até 0,135% ao ano sobre o patrimônio líquido ou a totalidade do capital subscrito pelos cotistas, observado o valor mínimo mensal de R$ 60, atualizado anualmente no último dia útil de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa ("IPCA-IBGE") ou outro índice que venha a substituílo.

Os valores devidos como taxa de administração são provisionados diariamente, pro rata temporis, com base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias por ano, pelo Fundo e pagos mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ou no resgate das cotas.

o Fundo paga ao custodiante, pela prestação dos serviços de custódia, o montante equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. O valor mínimo mensal da taxa de custódia do Fundo é de R$ 10 (dez mil reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo.

Não são cobradas dos cotistas taxas de performance, de ingresso ou saída do Fundo.

No exercício social findo em 30 de novembro de 2024 não foram apropriados a valores a título de taxa administração, contudo foi revertido o montante de R$ 39 referente ao exercício anterior. (Em 2023 foi apropriado o montante total de R$ 207).

12. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios estão assim demonstrados:

Encargos debitados do Fundo	30/11/2024		30/11/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração	-	-	207	0,21%
Serviços contratados do Fundo (i)	5.554	2,12%	3.031	3,12%
Auditoria e custódia	147	0,06%	450	0,46%
Taxa de fiscalização CVM	292	0,11%	37	0,04%
Outras despesas	65	0,02%	41	0,04%
Total Geral	**6.058**	**2,31%**	**3.766**	**3,88%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de R$ 261.860 (R$ 97.019 em 2023).

(i) Despesa com serviços contratados pelo Fundo: tratam-se de despesas de consultoria na análise de oportunidades de negócios, cobranças de direitos creditórios, reembolso de despesas atreladas aos serviços de consultoria.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor das cotas e a rentabilidade do Fundo foram os seguintes:

	30/11/2024	29/12/2022 a 30/11/2023
Rentabilidade do Fundo %	(51,90)%	(78,78)%
Valor da cota	102,0712661	212,1969

Rentabilidade Teórica do Fundo % (*)	11,62%	(38,48)%
Patrimônio líquido médio R$/mil	262.504	97.019

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Desconsiderando os efeitos das amortizações ocorridas no período.

14. Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

As operações compromissadas e os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As operações com notas comerciais e cédulas de crédito bancário encontram-se resgistradas na B3.

15. Operações com partes relacionadas

O Fundo possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

	30/11/2024		De 29/12/2022 a 30/11/2023	
	Ativo/passivo	**Receita/despesa**	**Ativo/passivo**	**Receita/despesa**
Disponibilidade	-	-	1	-
Taxa de administração	-	-	(39)	(207)

Em 30 de novembro de 2024 o Fundo possuí o montante de R$ 84.362 investido no fundo JER II FIDC gerido pelo mesmo gestor do Fundo;

16. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
- Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação

de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor

17. Outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que a administração, no período, não contratou outros serviços prestados pelos auditores independentes relacionados ao Fundo que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo, além das relacionadas aos direitos creditórios que decorrem da própria natureza dos ativos.

19. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício de 30 de novembro de 2024.

20. Informações adicionais

Informamos que o administrador, no período findo em 30 de novembro de 2024, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização à cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede do administrador. Adicionalmente, o administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

21. Valores a receber

No exercício social de 30 de novembro de 2024 o Fundo recebeu o montante de R$ 761 ao qual até o fim do exercício social não havia identificado a qual ativo se referia o recebimento e com isso foi provisionado o valor como “Outros valores a pagar”.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 30 de novembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis	**Marcelo Vieira Francisco**
Contador CRC1SP214011	Diretor responsável